



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

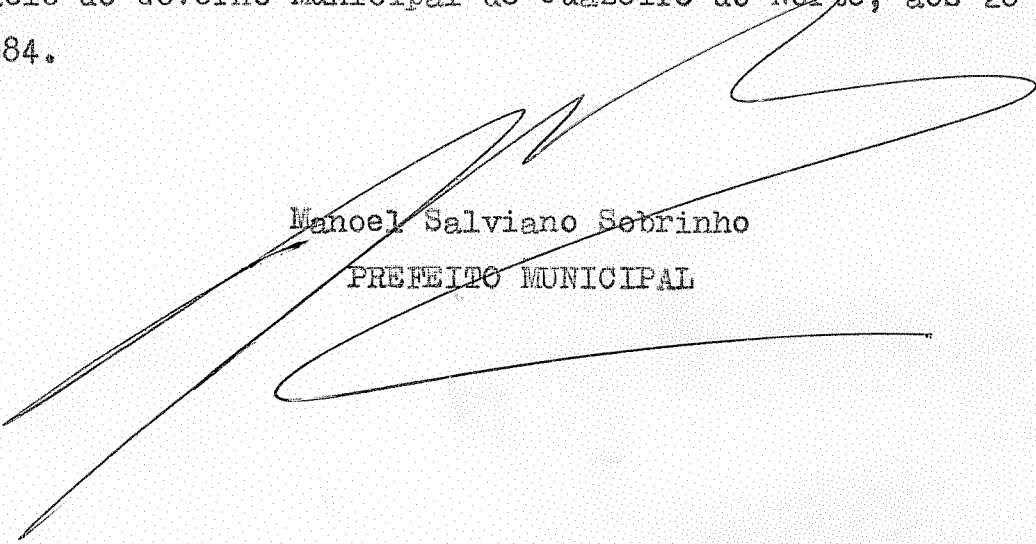
LEI Nº. 1083 EMENTA:- Denomina Avenida na forma que indica
de 26 de abril de 1984
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de "AVENIDA ARTEZÃO MESTRE NOZA" (Henri
que da Costa Nick) à Avenida que contorna o Conjunto Habitacional Novo
Juazeiro em toda sua extensão sentido norte-sul.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 26 de -
abril de 1984.


Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL